

Retração e priorização: estratégias partidárias perante o fim das coligações para vereadores

Retraction and prioritization: party strategies when facing the ban on city council electoral coalitions

Carlos Augusto Mello Machado*
Luiza Aikawa**

Resumo

A nacionalização dos partidos políticos é tema que tem ganhado tração no contexto de mudanças nas regras eleitorais brasileiras, em especial o fim das coligações para eleições proporcionais. A principal questão investigada por este artigo é: como as alterações nas regras eleitorais entre 2000 e 2020 impactaram a participação dos partidos brasileiros em eleições municipais? O objetivo principal é verificar se essas mudanças levaram a aumento ou redução na participação dos partidos em eleições municipais para o Legislativo e se, como isso, afetou a nacionalização do sistema partidário brasileiro. Utilizamos o Índice de Nacionalização de Lago e Montero (2010) para avaliar a capilaridade territorial

*Professor adjunto do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB). É doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mestre e graduado em Ciência Política pela UnB.

**Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais. É graduada e mestra em Ciência Política pela UnB.

EDITORIAL

ESTUDOS
ELEITORAIS

ISSN 1414-5146

Volume 19

Número 1

2025

Brasília • TSE

Recebido em: 24/3/2025

Aprovado em: 30/11/2025

DOI:

https://doi.org/10.57025/14145146_v19n1_mac.car

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

A revista *Estudos Eleitorais* adota uma Licença Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional. As opiniões emitidas em artigos ou notas assinadas são de exclusiva responsabilidade dos respectivos autores.

Como citar este artigo:

MACHADO, Carlos Augusto Mello; AIKAWA, Luiza. Retração e priorização: estratégias partidárias perante o fim das coligações para vereadores. *Estudos Eleitorais*, Brasília, DF, v. 19, n. 1, e20252, 2025. DOI:



dos partidos e suas estratégias de competição eleitoral. Além disso, analisamos a capilaridade territorial de cada partido, a fragmentação partidária no âmbito municipal e as taxas de sucesso dos partidos em eleições municipais. Como resultado, verificamos que, a partir do fim das coligações para eleições proporcionais em 2020, todos os partidos brasileiros apresentaram menor presença territorial dos partidos sem redução proporcional nas candidaturas e com desfragmentação partidária de Câmaras Municipais. As conclusões apontam para desnacionalização dos partidos brasileiros em resposta ao novo ambiente institucional, indicando adaptação estratégica dos partidos para sobreviver e prosperar no novo contexto.

Palavras-chave: partidos políticos; normas eleitorais; eleições municipais; desnacionalização.

Abstract

The nationalization of political parties is a topic that has gained traction in the context of changes in Brazilian electoral rules, particularly the end of coalitions for proportional elections. The main question investigated in this article is: how did the changes in electoral rules between 2000 and 2020 impact the participation of Brazilian parties in municipal elections? The primary goal is to assess whether these changes led to an increase or reduction in party participation in municipal elections for the Legislative branch and how this affected the nationalization of the Brazilian party system. We use the Lago and Montero (2010) Nationalization Index to evaluate the territorial reach of the parties and their electoral competition strategies. In addition, we analyze each party's territorial presence, party fragmentation at the municipal level, and the success rates of parties in municipal

© 2026 Tribunal Superior Eleitoral

Presidente

Ministra Cármen Lúcia

Secretária-Geral da Presidência

Andréa Maciel Pachá

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Miguel Ricardo de Oliveira Piazzì

Secretário de Gestão da Informação

e do Conhecimento

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações

Washington Luiz de Oliveira

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE

Ministro Cristiano Zanin Martins

Unidade responsável pelo conteúdo

Escola Judiciária Eleitoral do TSE

Editor-Chefe

João Andrade Neto

elections. As a result, we found that following the end of coalitions for proportional elections in 2020, all Brazilian parties exhibited reduced territorial presence without a proportional decrease in candidacies, along with party defragmentation in Municipal Councils. The conclusions point to a denationalization of Brazilian parties in response to the new institutional environment, indicating a strategic adaptation of the parties to survive and thrive in this new context.

Keywords: political parties; electoral rules; municipal elections; denationalization.

Introdução

Duas características dos partidos no Brasil são especialmente importantes na discussão sobre competição eleitoral e representação democrática: o seu monopólio sobre a representação eleitoral e a obrigatoriedade de se organizarem nacionalmente, ao menos em termos institucionais. Partidos regionais não existem, em teoria, no território brasileiro. A despeito da obrigatoriedade formal da nacionalização, o sistema político, partidário e eleitoral pode trazer incentivos à regionalização. A literatura brasileira sobre partidos e sistemas partidários não chegou a um consenso sobre a existência de tendências de centralização ou descentralização política, tampouco sobre as formas de avaliá-las. Ainda que muitos autores reconheçam que há alguma influência das lideranças partidárias estaduais sobre as estratégias adotadas por partidos nas esferas nacionais, há lacunas na literatura sobre o papel das dinâmicas políticas municipais nesse processo. É diante dessa lacuna na literatura e visando oferecer uma análise empírica sobre a influência das dinâmicas políticas municipais que esse estudo se faz relevante.

Neste artigo, utilizamos o indicador criado por Lago e Montero (2010) e outras análises quantitativas descritivas para verificar a pergunta de como mudanças nas normas eleitorais impactam a participação eleitoral de partidos políticos. O objetivo desta pesquisa é analisar a retração ou expansão dos partidos em sua participação eleitoral nos municípios a partir das mudanças nas normas eleitorais. A análise sugere desnacionalização do sistema partidário brasileiro, na qual os partidos fortaleceram suas bases em áreas estratégicas em detrimento da expansão de capilaridade. Isso pode ser identificado pela redução no número de municípios em que os partidos concorreram, em uma redução na fragmentação eleitoral dos menores municípios, em

uma manutenção no número de candidaturas e em um aumento no retorno eleitoral dos partidos nos municípios; a última entendida como a proporção de municípios em que elegeram um(a) vereador(a) em relação ao total em que concorreram.

Promovemos uma discussão que permeia criticamente os temas de nacionalização partidária e de representação política dos partidos políticos. Isso é especialmente relevante quando consideramos que grande parte da literatura sobre o tema de nacionalização se apega ao voto como variável-chave para entender o fenômeno. No que diz respeito à desnacionalização, ou seja, ao se “desfazer” a capilaridade de um partido, alguns pressupostos precisam ser questionados. O primeiro, e mais óbvio, é o de que a nacionalização é um processo evolutivo natural ao qual partidos estão submetidos. Esse pressuposto da literatura nem sempre considera todos os partidos igualmente, mas com frequência é tido como dado para as legendas mais duradouras, com maior número de filiados ou com maior apoio eleitoral. O que observamos foi: mesmo os partidos que já poderiam ser considerados nacionalizados, de acordo com todos esses parâmetros, ainda estiveram sujeitos a retrações perante novas necessidades estratégicas. Nenhum partido brasileiro esteve tão consolidado que se fez imune a adaptações em sua participação eleitoral – e a variação em seus padrões de votação aqui pode ser vista como consequência desse processo, e não causa.

O segundo pressuposto colocado pela literatura com o qual entramos em contradição nesta pesquisa é a ideia de que homogeneidade nos padrões de voto pode indicar efetiva nacionalização de partidos políticos. Seja entre níveis da Federação, seja entre distritos de um território, a homogeneidade de votos implica capacidade de a legenda se apresentar aos cidadãos de forma similarmente atrativa entre os espaços analisados. Isso depende de uma série de fatores materiais e imateriais que mais podem dizer respeito a outras dinâmicas. Entre elas, forte coesão ideológica e programática dentro do partido; adoção de estratégias de campanha uniformes em diferentes regiões, utilizando mensagem centralizada e métodos de campanha semelhantes; reflexo da polarização política, na qual os eleitores são fortemente divididos; estrutura e organização partidárias eficientes, com lideranças locais e nacionais trabalhando em coordenação; ou até mesmo sinal de que não há

concorrência significativa para o partido em questão. Vale considerar também que a influência da mídia e das comunicações contemporâneas também pode contribuir para a homogeneidade de votos, onde mensagens e propaganda do partido alcançam de forma eficaz e uniforme os eleitores em diferentes regiões. Dessas dinâmicas capazes de gerar partidos com votações homogêneas, a única que consideramos ter origem em efetiva nacionalização do partido é a que diz respeito à organização partidária e coordenação entre elites locais e nacionais.

Se consideramos que o voto só pode ser considerado homogêneo quando o partido tem presença significativa ao longo do território nacional, a questão organizacional está no cerne desse dilema organizacional. A capacidade dos partidos de custear candidaturas mais ou menos similarmente competitivas ao longo de todo o território e em distritos de diferentes magnitudes é etapa que precede – ou deveria preceder – a contagem de votos como medida de apoio. Afinal, nos parece que a opção de votar ou não em determinada legenda merece mais atenção de estudiosos, uma vez que não está garantida como a literatura parece supor. Como observamos, ter um grande partido historicamente estabelecido como opção eleitoral é algo que pode deixar de ser realidade de um pleito para o outro. A necessidade de sobrevivência política pode alterar a estratégia da organização e, racionalmente, ser priorizada sobre qualquer tipo de expansão.

O que se segue, portanto, está dividido da seguinte maneira: na próxima seção, discutimos teorias sobre partidos e eleições relevantes para o caso em análise. Após isso, apresentamos a metodologia de coleta e análise dos dados, enquanto nas seções subsequentes são relatados os resultados obtidos, em diálogo com a literatura nacional e internacional pertinente. Por fim, tecemos algumas considerações finais em que retomamos a teoria frente os achados empíricos.

1 Partidos, normas institucionais e nacionalização

Em sistemas representativos, a atuação dos partidos na disputa eleitoral está diretamente ligada às alternativas disponíveis ao eleitor para a representação de seus interesses na esfera pública. Regras que limitam a participação política podem, por

um lado, tornar o sistema partidário mais claro para o público, mas, por outro, podem restringir as opções de representação disponíveis aos eleitores. Em paralelo, a atuação dos partidos nas eleições locais remete à discussão sobre a nacionalização dos partidos e dos sistemas partidários. Esse conceito tem sido abordado na literatura comparada para estudar as variações de votos entre distritos e diferentes níveis de disputa em sistemas federativos (Borges, 2015; Jones; Mainwaring, 2003; Chhibber; Kollman, 2004). Esses temas estão baseados no entendimento de que a competição eleitoral é fundamental para a construção da cidadania em democracias representativas e de que a nacionalização dos partidos oferece aos eleitores um conjunto de opções mais coerente e homogêneo. Sistemas horizontalmente nacionalizados são aqueles em que o apoio eleitoral aos partidos é uniformemente distribuído pelo território, sendo essa força geralmente mensurada em votos. Já sistemas verticalmente nacionalizados se caracterizam pelo apoio similar que os concorrentes obtêm em diferentes níveis de disputa, o que sugere ambiente competitivo comparável em todas as esferas.

De forma geral, a literatura considera a nacionalização um horizonte normativo, pois ela aumentaria as chances de alternância de poder, reforçaria o vínculo com os eleitores e, em última análise, tornaria as eleições mais significativas (Caramani, 2004; Lago; Montero, 2010, p. 2). Contudo, muitas análises desse fenômeno tomam a integração nacional europeia como inevitável, falhando ao examinar como esse processo ocorreu ou poderia ocorrer em outras regiões e o que isso significa para o campo de estudo das instituições representativas. Outra crítica a essa abordagem é que ela frequentemente se limita aos aspectos institucionais, ignorando os privilégios existentes no sistema e os processos de mobilização e formação de interesses que se dão na esfera pública (Machado, 2007, p. 11). Na prática, pode acontecer de grupos sociais significativos não conseguirem se organizar politicamente por falta de recursos, sejam eles financeiros, organizacionais ou identitários. Quando discursos presentes na sociedade não encontram espaço no campo político, o governo perde legitimidade, e fica difícil sustentar valores democráticos genuínos (Machado, 2007, p. 31).

Tarouco (2010, p. 178) argumenta que alguns partidos no Brasil se institucionalizaram ao longo do tempo, recebendo votos regularmente em eleições estaduais e nacionais. A percepção de um sistema partidário ainda incipiente no país envolve a multidimensionalidade do conceito de nacionalização e sua aplicação prática. O argumento de Katz e Mair (1995) sobre o declínio dos partidos políticos, por exemplo, aponta que esse declínio se refere à perda de conexão com suas bases sociais, o que levou os partidos a assumirem funções mais procedimentais e de gestão da democracia competitiva do que de representação e expressão. Embora a nacionalização dos processos eleitorais e dos partidos nem sempre seja vista como uma questão normativa na literatura, os conceitos acabam por se relacionar. A redução das divisões territoriais e a transformação da política em escala nacional são caracterizadas a partir de dois eixos: o vertical, que trata da formação de um centro político e do deslocamento dos conflitos para as instituições nacionais; e o horizontal, que envolve a padronização das periferias e a homogeneização de atitudes (Caramani, 2004, p. 35).

A partir desses eixos, estudiosos têm desenvolvido seus próprios conceitos de nacionalização, além de indicadores para medi-la. O Índice de Nacionalização do Sistema Partidário de Kasuya e Moenius, por exemplo, avalia o quanto os partidos competem de forma equivalente em diferentes unidades geográficas dentro de um país (Kasuya; Moenius, 2008, p. 126). Em sistemas altamente nacionalizados, a distribuição dos votos dos partidos é semelhante em diferentes regiões, enquanto em sistemas menos nacionalizados essa variação é mais acentuada. Em contextos menos nacionalizados, os partidos precisam adotar estratégias diferenciadas conforme a região em que competem (Lago; Montero, 2009). A nacionalização, ou a falta dela, pode influenciar desde a eficácia do indicador de Número Efetivo de Partidos (NEP) até políticas públicas, carreiras legislativas, formação de coalizões e a própria consolidação de novas democracias (Lago; Montero, 2010, p. 4). Kasuya e Moenius (2008, p. 127) sustentam que, sem levar em conta o grau de nacionalização de um sistema partidário, não é possível compreender adequadamente a natureza da competição eleitoral em determinado país.

É essencial, portanto, distinguir partidos regionalizados de territorializados. Um partido territorializado pode operar em diferentes regiões sem estar vinculado a questões culturais específicas, ao passo que um partido regionalizado baseia sua atuação em temas sociais ligados a um território particular. Stefuriuc (2009) diferencia partidos regionais que só conseguem governar em suas regiões de origem daqueles que têm capacidade de atuação em múltiplos níveis, caso o sistema eleitoral nacional o permita. Partidos nacionalizados são aqueles capazes de manter presença contínua em várias partes do território, enquanto partidos regionalizados encontram maior dificuldade para se expandir nacionalmente (Krause, 2005, p. 117).

A literatura também critica a ideia de que a homogeneidade de apoio eleitoral implica uniformidade na resposta dos eleitores (Caramani, 2004, p. 37-42). Embora muitos analisem a homogeneidade de apoio com base nas porcentagens de voto em diferentes estados, poucos consideram que a dinâmica partidária nacionalizada pode ter respostas variadas a uma mesma força nacional. O fato de um partido não ter presença homogênea em todas as regiões não significa necessariamente dificuldade em captar votos, mas pode ser questão de falta de recursos adequados para competir de forma igualitária em todo o território.

2 Dados e metodologia

Utilizando os dados disponibilizados publicamente pelo TSE (Brasil, 2024), elaboramos uma base de dados em que a unidade de análise eram as candidaturas para as Câmaras Municipais de todos os municípios do Brasil entre os anos 2000 e 2020. A partir das informações referentes ao eleitorado de cada município nesse período, classificamos as candidaturas de acordo com 7 faixas de tamanho dos municípios. As categorias utilizadas foram: até 5.000 eleitores, de 5.001 a 10.000, de 10.001 a 20.000, de 20.001 a 50.000, de 50.001 a 100.000, de 100.001 a 200.000, e mais de 200.000 eleitores. Com essa base de dados processada, desenvolvemos as análises da próxima seção, que abrangem a presença territorial dos partidos, o número total de candidaturas, a taxa de sucesso dos partidos avaliada pela proporção

de municípios nos quais concorreram e conquistaram ao menos uma cadeira, a fragmentação das câmaras municipais em termos de média de partidos eleitos e o nível de nacionalização do sistema partidário brasileiro.

Entre as diferentes metodologias empregadas pela literatura para mensurar empiricamente a nacionalização de partidos e sistemas partidários, o índice desenvolvido por Lago e Montero (2010) é o mais adequado à abordagem apresentada neste artigo. Segundo os autores, a decisão dos partidos de se candidatarem, mais do que a uniformidade dos votos entre distritos, é a variável central para mensurar a nacionalização de sistemas partidários. Além disso, eles sugerem que partidos e distritos não devem ser ponderados igualmente em sua contribuição para a nacionalização do sistema, especialmente em contextos com grandes diferenças entre os distritos (Lago; Montero, 2010, p. 13). Dessa forma, a nacionalização dos sistemas partidários é definida pela combinação da homogeneidade na oferta de partidos entre os distritos, os resultados obtidos nas eleições e o número de cadeiras disponíveis nos distritos onde esses partidos competem. Se um partido concorre em todos os distritos, o sistema é composto exclusivamente por partidos nacionalizados, e o grau de nacionalização é máximo. No extremo oposto, se cada partido apresenta candidatos apenas em um distrito, o sistema é composto unicamente por partidos locais, e o grau de nacionalização é praticamente nulo. Com base nesses critérios, os autores definem o índice de nacionalização por meio da seguinte equação:

$$E = \sum_{i=1}^n v_i * s_i$$

Em que v_i é a proporção de votos obtidos pelo partido i nacionalmente, e s_i é a proporção de assentos do total nacional aos quais o partido i competiu. O número resultante, E , é a medida de entrada local ou o índice de nacionalização (Lago; Montero, 2010, p. 13). Quanto mais E se aproxima de 1, mais o sistema partidário é nacionalizado, sendo o oposto verdadeiro quando E se aproxima de zero.

O objetivo desta pesquisa é examinar a retração ou a expansão dos partidos em sua participação eleitoral nos municípios, tendo como base as mudanças nas normas eleitorais, o que torna essencial observar longitudinalmente certos

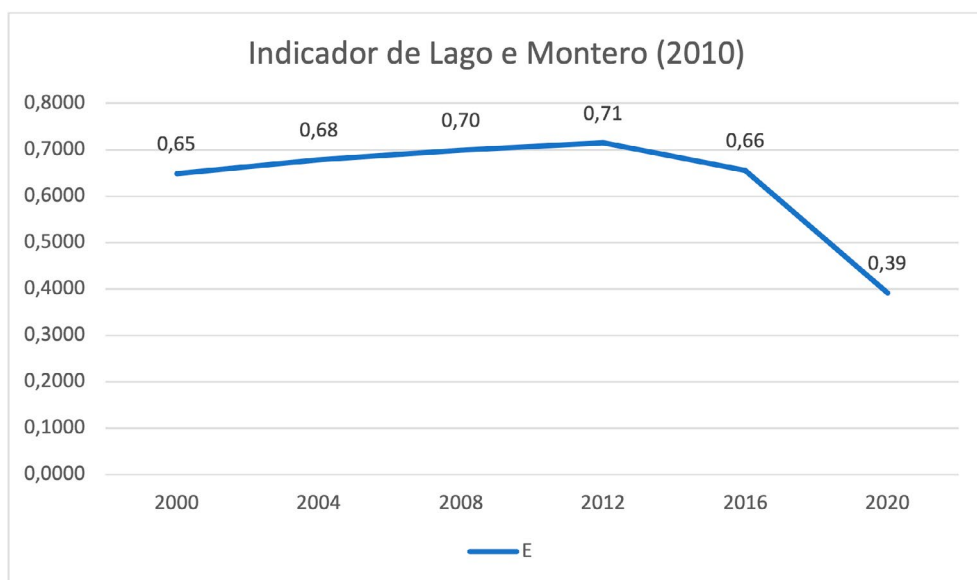
aspectos do sistema partidário brasileiro. De um lado, o sistema partidário reflete o comportamento agregado dos partidos como grupos políticos organizados de maneira juridicamente equivalente e que reagem a um cenário institucional comum. De outro, a individualidade dos partidos deve ser considerada em um contexto de competição pelo apoio do eleitor e pelo direito de exercer a representação política institucional. Cada partido ocupa uma posição particular no campo político, manejando recursos materiais e imateriais com o objetivo de sobressair em relação aos demais. Adotaremos uma abordagem que vai dos cenários mais amplos aos mais detalhados, para ilustrar o cenário de decisão no qual as próprias elites partidárias estão inseridas, lidando com a concorrência em diferentes níveis da Federação e enfrentando graus variados de incerteza, dependendo do partido, estado ou município. Quando nos referimos à estratégia partidária neste estudo, estamos falando especificamente da decisão de participar da competição eleitoral, avaliando os custos e benefícios de cada localidade onde a participação é uma opção. É importante ressaltar que há inúmeras outras decisões tomadas regularmente pelos dirigentes partidários, tanto para manter a organização partidária quanto para lutar por relevância política além do processo eleitoral (cf. Panebianco, 2005).

3 Análise dos resultados

A primeira análise tem como objetivo avaliar a participação dos partidos no nível local, sendo um indicador de nacionalização do sistema partidário de forma agregada, conforme proposto por Lago e Montero (2010). Esse cálculo leva em consideração a variação na magnitude dos distritos dentro do território, assim como a fragmentação do apoio partidário, na forma de proporção de votos obtidos por cada partido. Essa abordagem contraria as medições mais comuns na literatura sobre nacionalização, que geralmente priorizam o voto como a variável mais significativa. Dentre os modelos mais relevantes, destacam-se o que avalia a variação no apoio eleitoral entre duas ou mais eleições, conhecido como nacionalização dinâmica (Stokes, 1967); e o que examina a variação do apoio eleitoral entre distritos em uma

única eleição, chamado de nacionalização estática (Kawato, 1987). O índice proposto por Lago e Montero considera os votos de cada partido, mas agrega as proporções de cada distrito ajustando pela sua magnitude. Escolhemos esse modelo por valorizar a participação dos partidos ao longo do território nacional, sem presumir que todos os distritos tenham o mesmo peso político. A seguir, examinaremos a aplicação desse modelo ao sistema partidário brasileiro entre 2000 e 2020.

Figura 1 – Índice de Nacionalização de Lago e Montero (2010) do sistema partidário brasileiro entre 2000 e 2020



Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE. Quanto maior o E, maior a nacionalização.

O que se vê: um gráfico de linha cujo eixo horizontal (eixo X) mostra os anos 2000, 2004, 2008, 2012, 2016 e 2020. O eixo vertical (eixo Y) vai de 0,0 até aproximadamente 0,8. A linha apresenta valores aproximados de 0,65 no ano 2000, subindo a 0,71 em 2012, e depois caindo para 0,39 em 2020. É possível observar crescimento do indicador nos primeiros anos, seguido de decréscimo acentuado em 2016 e 2020.

A interpretação do indicador mostra que quanto maior o valor de E, ou “nível de entrada local”, maior é a nacionalização do sistema partidário. Se todos os partidos apresentarem candidatos em todos os distritos, o valor de E se aproximará de 1. No entanto, se cada partido concorrer apenas em um distrito, esse valor se aproximará de 0. Conforme observado na tabela, o Brasil apresentou nível de entrada

relativamente estável entre 2000 e 2016, com leve crescimento até 2012 e pequena retração em 2016. O coeficiente de variação (CV), que está relacionado ao desvio padrão, indica a diversidade na nacionalização entre os partidos individuais. Um CV elevado sugere maior variação entre os partidos que conseguem participar de mais eleições, o que está diretamente ligado aos recursos e ao potencial de vitória de cada legenda. Partidos maiores, naturalmente, teriam presença eleitoral mais robusta do que partidos menores, e isso explica essa variação.

No caso brasileiro, até 2012, mesmo com nível de entrada alto, o CV também era relativamente elevado, oscilando entre 0,069 e 0,086. Em 2016, tanto o E quanto o CV apresentaram queda, sugerindo leve desnacionalização do sistema, mas com aumento na homogeneidade entre os partidos. Isso significa que, embora o sistema tenha se desnacionalizado, a capacidade de participação dos partidos maiores se aproximou da observada nos menores. Em 2020, durante a primeira eleição após a reforma eleitoral que aboliu as coligações em eleições proporcionais e a cláusula de barreira para a distribuição das sobras, observamos queda significativa no nível de entrada local e no coeficiente de variação. Isso indica que os partidos, em geral, optaram por participar de eleições municipais em porção significativamente menor do território nacional, e essa mudança impactou tanto os partidos grandes quanto os pequenos. O CV mais baixo sugere desnacionalização mais homogênea, da qual a capacidade de participação dos grandes partidos e dos partidos de menor porte se aproximou.

Em 2020, o valor de E atingiu o nível mais baixo desde 2000, situando-se na metade inferior do gráfico. Esses dados sugerem tendência de desnacionalização dos partidos brasileiros, associada temporalmente à reforma eleitoral de 2017. Embora não seja possível afirmar relação causal entre os eventos, a correlação temporal aponta para possível resposta estratégica às novas regras eleitorais. Para confirmar essa possível reação, é necessário analisar outros aspectos das estratégias partidárias. A próxima análise desta pesquisa foca no nível de competição eleitoral nos municípios, medido pela quantidade média de partidos competindo em cada faixa de tamanho do eleitorado. Com essa observação, poderemos compreender melhor o cenário no qual os partidos avaliaram suas chances eleitorais, além de observar a fragmentação das forças políticas

que realmente participaram das eleições. Embora essa seja uma medida agregada de municípios, com variações internas, buscamos mitigar possíveis distorções avaliando tanto a média quanto a mediana¹ de partidos participantes em cada faixa de tamanho. Como os valores encontrados foram muito similares, entendemos que o impacto de *outliers* sobre essa análise é reduzido.

Tabela 1 – Média de partidos concorrendo às Câmaras Municipais, por tamanho do eleitorado, entre 2000 e 2020

	Ano	2000	2004	2008	2012	2016	2020
Eleitorado	Até 5.000	4,1	4,8	5	5,4	5,5	3,6
	5.001 a 10.000	4,7	5,2	5,5	5,9	6	4,2
	10.001 a 20.000	5,4	5,5	5,8	6,7	6,9	4,9
	20.001 a 50.000	6,6	5,8	6	7,5	7,9	6,1
	50.001 a 100.000	8,2	6,5	6,6	8,7	9,4	8,2
	100.001 a 200.000	9,2	7,9	7,7	10	10,2	10,2
	Maior que 200.000	10,5	10,6	10,9	13,1	13,7	13,5

Fonte: elaboração própria, com dados do TSE. A gradação de cor é definida por linha; a célula mais clara é a de menor valor; a mais escura, a de maior valor.

O que se vê: uma tabela que relaciona faixas de eleitorado (na linha vertical, à esquerda) com diferentes anos (nas colunas). As faixas de eleitorado são: "Até 5.000", "De 5.001 a 10.000", "De 10.001 a 20.000", "De 20.001 a 50.000", "De 50.001 a 100.000", "De 100.001 a 200.000" e "Maior que 200.000". As colunas apresentam dados para os anos 2000, 2004, 2008, 2012, 2016 e 2020. Cada célula mostra um valor numérico correspondente àquela faixa de eleitorado em cada ano. É possível observar a variação desses valores ao longo do tempo, por exemplo, "Até 5.000 eleitores" varia de 4,1 em 2000 para 3,6 em 2020.

Na Tabela 1, é possível perceber que a quantidade média de partidos que participam das eleições legislativas municipais aumenta conforme o tamanho do município. Nos municípios com mais de 200 mil eleitores, onde inclusive há regras eleitorais distintas e segundo turno para o Executivo, encontramos as maiores médias de partidos concorrendo. Isso não ocorre necessariamente porque são locais onde os partidos têm mais chances de vitória, uma vez que são municípios com competições mais intensas e exigem investimento significativo de recursos para atingir o eleitorado

¹ Para a tabela de medianas, ver anexo.

de maneira abrangente. As grandes cidades atraem partidos devido ao fato de serem “vitrines” políticas, em que as legendas e os candidatos podem ganhar visibilidade e participar de debates com relevância nacional. Ao mesmo tempo, esses são locais de alta complexidade social, onde o personalismo político é menos eficaz, devido à distância física e simbólica que a maioria da população tem de seus representantes. Esse perfil de município favorece o uso de atalhos cognitivos na compreensão política, como os eixos ideológicos de esquerda-direita ou governo-oposição. Apesar de parte da literatura (Downs, 1957; Santos, 1987) sugerir que os partidos estão em busca de sucesso eleitoral em termos de votos e cadeiras, sua participação nas eleições também visa acumular capital político e midiático, o que pode influenciar na negociação de cargos não eletivos nos governos municipais e estaduais, além de fortalecer os partidos para eleições futuras (Pereira, 1997).

Em todas as faixas de tamanho de municípios, observou-se tendência crescente entre 2000 e 2016, com mais partidos participando das eleições para as Câmaras Municipais. Esses dados estão alinhados com o índice de nacionalização, que indicava que os partidos estavam expandindo sua atuação em mais municípios pelo país. No entanto, em 2016, quando observamos retração no número de partidos entrando na disputa, a quantidade média de partidos competindo em cada local diminuiu, retornando aos patamares de 2000. A redução na fragmentação partidária em âmbito municipal também pode ser vista pela ótica da representação, pois reflete objetivamente o número de opções que o eleitorado tem para escolher seus legisladores. Embora o sistema de lista aberta e o contexto personalista das eleições brasileiras (Figueiredo, 1991) individualizem a escolha, o modelo proporcional de representação determina que as cadeiras sejam distribuídas por listas partidárias. Com o fim das coligações proporcionais, muitos partidos podem ter encontrado dificuldades para arcar com os custos de competir em todos os locais onde concorriam anteriormente. O efeito prático dessa redução na fragmentação partidária é a concentração de votos nas listas partidárias e a concentração de cadeiras nas bancadas eleitas.

Esse fenômeno contraria a literatura que sugere que a quantidade de partidos competindo é reflexo da fragmentação das preferências do público (Downs, 1999). Enquanto os partidos ajustam suas estratégias às novas regras institucionais, o eleitorado precisa realinhar suas preferências com base nas opções disponíveis. Em termos normativos, é importante ressaltar que não há evidências de que os partidos que deixaram de concorrer representavam interesses socialmente irrelevantes. Até o momento, os dados indicam retração territorial dos partidos. Para entender melhor o cenário de desnacionalização, analisamos a capilaridade das candidaturas de cada partido ao longo do período estudado, ou seja, a proporção do território em que concorreram nas eleições municipais. Todos os partidos que lançaram candidaturas entre 2000 e 2020 foram incluídos, diferenciando aqueles que lançaram candidaturas em 0% do território daqueles que não existiam no ano analisado, considerando que, para esses últimos, a célula da tabela foi preenchida com "-". O objetivo dessa visualização é mostrar a força eleitoral dos partidos em termos de cobertura territorial em âmbito municipal.

Tabela 2 – Porcentagem de municípios em que cada partido lançou candidaturas à vereança, por ano de eleição

Nome anterior	Nome em 2020	2000	2004	2008	2012	2016	2020
PMDB	MDB	91,8%	91,2%	91,7%	93,4%	90,7%	59,9%
PSDB	PSDB	78,9%	82,2%	82,9%	83,4%	82,4%	43,8%
DEM	PSD	-	-	-	72,0%	75,6%	50,9%
PT	PT	59,9%	89,6%	87,6%	91,9%	75,1%	51,7%
PPB	PP	73,0%	77,1%	75,2%	79,9%	74,9%	51,0%
PSB	PSB	34,9%	47,6%	61,9%	71,0%	71,4%	35,5%
PDT	PDT	53,2%	65,1%	69,6%	72,8%	69,4%	37,5%
PFL	DEM	85,2%	82,9%	77,2%	69,5%	64,8%	42,3%
PRONA	PL	2,5%	8,0%	64,9%	65,6%	64,3%	36,8%
PL		43,6%	71,0%				
PST		12,6%					
PGT		3,7%					
PAN	PTB	4,3%	11,0%	73,1%	72,8%	63,2%	31,4%
PTB		64,0%	75,0%				
PSD		25,0%					
PRB	REPUBLICANOS	-	-	37,4%	45,2%	54,0%	34,9%
PSL	PSL	13,3%	22,6%	24,8%	33,0%	33,2%	28,1%
PPS	CIDADANIA	45,2%	60,4%	55,7%	53,9%	50,9%	21,9%
PSC	PSC	19,4%	29,2%	39,2%	49,3%	49,2%	21,6%
PV	PV	13,3%	32,5%	43,8%	51,5%	45,8%	15,5%
SD	SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	44,5%	21,0%
PC do B	PC do B	13,3%	24,0%	32,9%	41,1%	40,1%	14,2%
PPL		-	-	-	10,1%	10,1%	
PROS	PROS	-	-	-	-	37,2%	14,3%
PHS	PODEMOS	6,9%	18,5%	21,3%	26,4%	34,9%	25,4%
PTN		5,4%	15,2%	17,7%	23,6%	30,7%	
PEN	PATRIOTA	-	-	-	-	30,4%	17,4%
PRP		11,9%	20,8%	19,3%	26,1%	25,9%	
PRN	PTC	3,8%	15,9%	19,4%	24,7%	25,7%	7,6%
PT do B	AVANTE	7,5%	15,2%	17,4%	25,4%	23,2%	17,7%
PMN	PMN	11,1%	21,8%	22,7%	25,2%	22,0%	5,7%
PSDC	DC	9,1%	19,2%	18,7%	22,3%	21,2%	5,6%
PRTB	PRTB	7,4%	15,8%	16,4%	21,9%	20,2%	9,6%
PMB	PMB	-	-	-	-	16,3%	2,9%
REDE	REDE	-	-	-	-	12,6%	6,1%
PSOL	PSOL	-	-	7,1%	9,2%	10,2%	9,6%
PSTU	PSTU	1,6%	2,1%	1,2%	1,4%	1,3%	0,8%
PCB	PCB	1,1%	2,9%	3,3%	1,5%	0,8%	0,4%
PCO	PCO	0,2%	0,8%	0,2%	0,1%	0,2%	0,3%
NOVO	NOVO	-	-	-	-	0,1%	0,8%
UP	UP	-	-	-	-	-	0,5%

Fonte: elaboração própria com dados do TSE. A gradação de cor é definida por linha; a célula mais clara é a de menor valor; a mais escura, a de maior valor.

O que se vê: uma tabela com duas primeiras colunas intituladas “Nome anterior” e “Nome em 2020”, que se referem aos nomes dos partidos, seguidas por colunas dos anos 2000, 2004, 2008, 2012, 2016 e 2020.

Apresenta partidos políticos com seus nomes antigos e novos (por exemplo, “PMDB” que se tornou “MDB”, “PPB” que se tornou “PP” etc.). Em cada linha há percentuais referentes a cada ano, ilustrando a medida para aquele partido em cada data.

Na tabela de capilaridade dos partidos, podemos observar a participação de cada legenda nas eleições municipais. Um fato que se destaca nesses dados é que, em 2020, pela primeira vez, apenas dois partidos expandiram sua participação: o PCO e o NOVO. Para os demais partidos que anteriormente apresentavam candidatos em mais de 1% do território, 2020 foi ano de retração territorial. Em 2016, 12 partidos haviam lançado candidatos em mais de 50% dos municípios, demonstrando força eleitoral relativamente grande. Esses partidos foram: PSDB, PSB, PDT, PTB, MDB, CIDADANIA, PL, PSD, PP, PT, DEM e REPUBLICANOS. No entanto, entre 2016 e 2020, todos esses partidos sofreram perda de território, variando de 19,1% (REPUBLICANOS) a 38,6% (PSDB). Isso demonstra que a desnacionalização observada em 2020 não afetou apenas os partidos pequenos, e o impacto foi igualmente sentido por grandes partidos. A homogeneidade desse efeito sugere que essa retração está relacionada às mudanças nas regras eleitorais, como o fim das coligações proporcionais e da cláusula de exclusão. Os partidos que anteriormente tinham grande presença territorial também foram os que mais perderam. Partidos que retraíram mais de 25% de sua participação, o que representa mais de 1.392 municípios, incluíram PSDB, PSB, PDT, PTB, MDB, CIDADANIA, PL, além de outros três partidos com menor protagonismo em 2016: PSC, PV e PC do B.

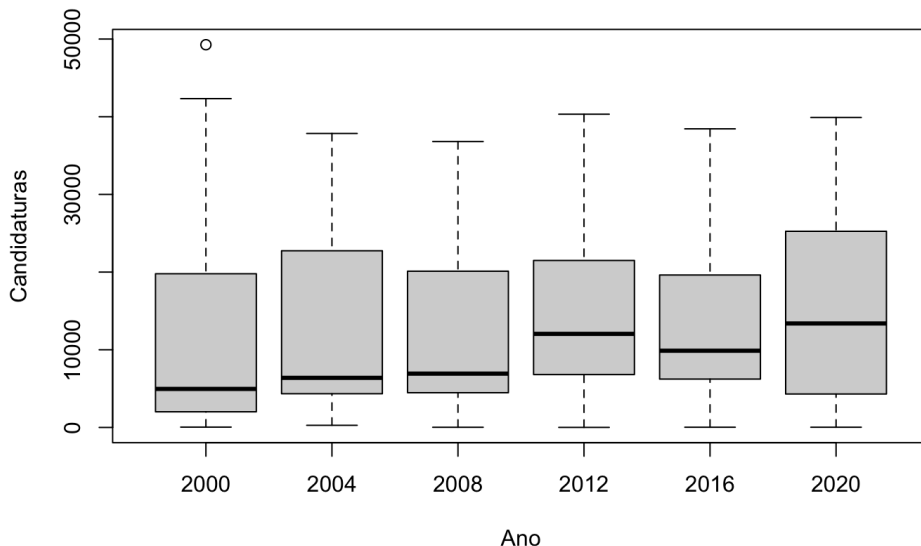
Enquanto a maior capilaridade desde 2000 foi do então PMDB, que competiu em 93,4% das eleições municipais para vereador em 2012, o MDB em 2020 concorreu em apenas 59,9% dos municípios. Isso indica que nenhum partido competiu em mais de dois terços do território brasileiro, revelando um limite na expansão dos partidos, possivelmente ofuscado pela possibilidade de coligações até então. Essa limitação se relaciona com a fragmentação, mas não da maneira que a literatura previa, já que o aumento da fragmentação não causou esse limite. Melo (2019, p. 201) apontou que, desde 2010, os grandes partidos vêm reduzindo seu tamanho, e o Congresso passou a ser composto por uma série de partidos médios. A relação que o autor faz entre a fragmentação e a diminuição dos partidos faz sentido em um cenário nacional, onde, para que novos partidos surjam, as bancadas precisam diminuir. No entanto, no âmbito municipal, o fenômeno segue uma lógica diferente. A redução

tanto na fragmentação quanto na capacidade de participação dos partidos sugere que esses fatores não estão diretamente relacionados, mas podem ser influenciados por outra variável.

Com isso, percebe-se que o sistema partidário brasileiro estava progressivamente se estabilizando em termos de ocupação territorial, um processo interrompido em 2020. Esta pesquisa se concentra em avaliar a retração territorial dos partidos no Brasil, observando sua entrada nas competições municipais para o Legislativo. No entanto, é importante verificar se os partidos se retraíram estrategicamente para concentrar seus recursos em áreas onde eram mais competitivos. Para explorar essa hipótese, analisaremos as candidaturas em números absolutos para observar se houve concentração de recursos em listas ou em candidatos mais competitivos. Embora estejamos discutindo redução nas opções oferecidas ao eleitorado, é necessário distinguir entre a diminuição no número total de candidatos e a diminuição das forças políticas organizadas.

A reforma eleitoral de 2020 permitiu que cada partido lançasse uma quantidade de candidatos equivalente a 150% do número de cadeiras em disputa, mesma proporção de 2016, quando esse limite podia ser compartilhado entre mais de uma legenda. Em teoria, cada partido poderia lançar mais candidatos para aumentar o número de votos da lista e, assim, suas chances de eleição. A prática desse cenário é apresentada no *boxplot* a seguir.

Figura 2 – Boxplot do número de candidatas lançadas por cada partido, por ano de eleição



Fonte: elaboração própria com dados do TSE.

O que se vê: um gráfico de caixas (*boxplot*) com 6 grupos no eixo horizontal, representando os anos 2000, 2004, 2008, 2012, 2016 e 2020. No eixo vertical, estão as quantidades de candidaturas, variando de 0 até cerca de 50 mil. Em 2000, há *outlier* muito acima de 40 mil candidaturas, enquanto a caixa principal concentra valores mais próximos de 10 mil. Nos demais anos, observa-se a distribuição de candidaturas, com medianas, quartis e eventuais pontos de *outliers*. Nota-se que, ao longo dos anos, existem variações no tamanho da caixa (indicando maior ou menor dispersão) e alguns valores extremos (*outliers*).

Dos 33 partidos que competiram nas eleições de 2020, 23 aumentaram o número absoluto de candidaturas, enquanto 10 reduziram, em comparação com o pleito anterior. Para os partidos que se fundiram, essa comparação foi feita com a legenda que mais lançou candidatos em 2016. Entre todos os partidos, cinco aumentaram o número de candidaturas em mais de 50%, que foi o aumento proporcional permitido pelo novo limite. Esses partidos foram: DEM, REPUBLICANOS, PODEMOS, AVANTE e NOVO. No gráfico acima, podemos observar que o ano de 2020 não se destaca significativamente do padrão estabelecido desde 2000. Há diminuição na densidade do gráfico, o que sugere maior desigualdade entre os partidos que lançaram muitos candidatos e aqueles com menos candidatos. O maior crescimento ocorreu no terceiro quartil, que se encontra entre a mediana e os 75% das legendas

com mais candidaturas, indicando que o crescimento foi concentrado em partidos de médio a grande porte. Ainda assim, a mediana de candidaturas entre os partidos foi a maior do período analisado.

Com base nesses dados, poderíamos concluir que os partidos não foram fortemente afetados pela mudança nas regras eleitorais que proibiram as coligações proporcionais. No entanto, considerando a retração na ocupação territorial, a relativa estabilidade na quantidade de candidaturas apoiadas sugere duas conclusões principais: 1) os partidos podem ter atingido um limite material de candidaturas, condizente com a capacidade de mobilização de candidaturas, a qual não aumentou em razão da mera mudança no limite formal; e 2) a concentração de recursos, como antecipação a um ambiente eleitoral mais competitivo em 2020, ocorreu nas listas partidárias, ou seja, em municípios específicos. Mesmo com o fim da cláusula de exclusão da distribuição de sobras, os partidos não optaram por concentrar recursos em poucos candidatos fortes, mas sim em listas mais amplas, fortalecendo suas chances de vitória em localidades selecionadas.

Analisar apenas a expansão ou retração dos partidos não permite inferir se estamos realmente diante de uma estratégia política deliberada. O objetivo desta pesquisa é confirmar se os partidos, além de competirem em menos municípios, priorizaram aqueles em que poderiam ser mais competitivos, antecipando ambiente eleitoral mais desafiador devido às mudanças nas regras do jogo. Sem essa confirmação, a discussão sobre a reforma eleitoral que proibiu coligações proporcionais e eliminou a cláusula de barreira ficaria desconectada do processo de nacionalização territorial dos partidos. O que une essas questões é a retração partidária como adaptação estratégica ao novo ambiente institucional, visando à sobrevivência e manutenção das legendas. Uma das maneiras de analisar o comportamento dos partidos é observar o resultado de suas escolhas. Naturalmente, as escolhas estratégicas nem sempre garantem o sucesso esperado. Para manter, aumentar ou diminuir suas vitórias eleitorais, um partido sempre estará envolto por um grau de incerteza, influenciado por variáveis que estão fora do controle dos dirigentes e candidatos. A alocação de recursos em um cenário competitivo também envolve a antecipação das estratégias dos adversários, o que por si só já cria incertezas.

Essa estratégia se reflete nos dados, que mostram que 94% dos partidos brasileiros aumentaram sua taxa de sucesso eleitoral para Câmaras Municipais em 2020, comparado com 2016. Essa taxa é medida pela proporção de municípios em que lançaram candidatos dividida pela proporção daqueles em que conquistaram ao menos uma cadeira na Câmara Municipal. A seguir, os dados de todos os partidos, em porcentagem, para o período de 2000 a 2020.

Tabela 3 – Taxa de sucesso de cada partido em eleições para vereança, de 2000 a 2020

Nome anterior	Nome em 2020	2000	2004	2008	2012	2016	2020
PMDB	MDB	84,3%	75,3%	77,5%	73,9%	73,9%	85,8%
PPB	PP	74,7%	67,5%	66,3%	63,4%	65,1%	86,4%
-	PSD	-	-	-	68,8%	65,9%	84,8%
DEM	UNIÃO	81,7%	70,0%	63,1%	54,1%	53,2%	81,7%
PSDB	PSDB	79,8%	71,8%	68,2%	66,2%	67,3%	79,6%
PRONA	PL	14,9%	23,7%	59,3%	57,1%	56,2%	78,1%
PL		60,8%					
PST		38,7%					
PGT		9,1%					
PDT	PDT	63,6%	54,4%	56,1%	57,2%	59,3%	74,4%
PSB	PSB	51,1%	43,6%	51,2%	55,7%	57,5%	71,8%
PAN	PRD	10,8%	12,1%	58,5%	56,8%	56,8%	70,6%
PTB		68,9%					
PSD		54,2%					
PRB	REPUBLICANOS	-	-	28,5%	36,3%	40,8%	69,9%
PPS	CIDADANIA	55,6%	52,7%	49,1%	46,0%	43,7%	67,2%
PSC	PSC	40,9%	33,1%	38,7%	40,0%	42,3%	66,3%
SD	SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	44,7%	61,9%
PHS	PODEMOS	22,2%	22,6%	23,6%	25,4%	35,7%	64,7%
PTN		19,1%	20,5%				
PT do B	AVANTE	28,1%	26,4%	26,1%	29,3%	30,4%	45,1%
PV	PV	27,5%	30,6%	36,5%	40,6%	42,8%	55,5%
PROS	PROS	-	-	-	-	38,4%	56,9%
PT	PT	43,7%	46,3%	53,0%	60,3%	45,4%	52,1%
PC do B	PC do B	18,0%	16,3%	25,3%	31,6%	33,2%	44,7%
PPL		-	-	-	25,8%	16,5%	
PATRIOTA	PATRIOTA	-	-	-	-	24,9%	46,0%
PRP		35,7%	34,6%	30,6%	30,8%	32,4%	
PSL	PSL	38,9%	30,2%	28,4%	32,6%	36,4%	49,7%
PMN	PMN	39,5%	29,6%	34,2%	33,2%	33,9%	38,7%
NOVO	NOVO	-	-	-	-	80,0%	41,3%
PRN	PTC	21,6%	25,6%	23,0%	27,7%	31,4%	35,0%
PSDC	DC	32,5%	26,3%	26,1%	28,5%	27,7%	29,3%
PRTB	PRTB	25,8%	20,9%	21,4%	27,6%	28,3%	28,8%
REDE	REDE	-	-	-	-	22,3%	30,2%
PMB	PMB	-	-	-	-	20,4%	20,4%
PSOL	PSOL	-	-	5,4%	6,4%	6,0%	9,9%
PSTU	PSTU	3,4%	0,9%	0,0%	2,5%	0,0%	0,0%
PCB	PCB	1,6%	6,7%	6,3%	6,2%	2,2%	0,0%
PCO	PCO	0,0%	2,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
UP	UP	-	-	-	-	-	0,0%

Fonte: elaboração própria com dados do TSE. A gradação de cor é definida por linha; a célula mais clara é a de menor valor; a mais escura, a de maior valor.

O que se vê: outra tabela no mesmo formato da anterior (colunas de anos e colunas de "Nome anterior"/"Nome em 2020" referente aos partidos), porém com dados diferentes dos da Tabela 2.

Novamente são listados diversos partidos (por exemplo, PMDB → MDB, PSDB → PSDB, DEM → PSD, PT → PT etc.). Para cada legenda de ano (2000, 2004, 2008, 2012, 2016, 2020) há números mostrando variações ao longo do período.

O fenômeno de aumento na taxa de sucesso em 2020, em relação a 2016, apresenta apenas duas exceções: o partido NOVO e o PCB. O NOVO, fundado em 2011, participou de sua segunda eleição municipal em 2020, tendo obtido o registro no TSE em 2015. Com exceção dessas duas legendas, todos os outros partidos tiveram maior taxa de sucesso em 2020 do que em 2016. Ao combinar essa observação com a retração generalizada dos partidos, vemos uma estratégia racional de priorização de municípios onde as legendas tinham maior competitividade. O aumento geral na taxa de sucesso não indica que todos os partidos aumentaram o número de municípios com cadeiras na Câmara Municipal, o que seria impossível em um cenário de soma zero, onde, para um partido ganhar, outro deve perder. Em vez disso, sugere que os partidos otimizaram seus recursos, conduzindo campanhas mais bem-sucedidas proporcionalmente.

Nas eleições municipais de 2020, as cadeiras nas Câmaras foram distribuídas entre os partidos que atingiram o quociente eleitoral (QE), calculado pela divisão do total de votos válidos pelo número de cadeiras em disputa. Após essa distribuição inicial, os partidos competiram pelas cadeiras remanescentes utilizando o método D'Hont, que divide o número de votos válidos de um partido pelo número de cadeiras que ele já obteve mais um. O partido com o maior resultado assumia a cadeira restante, repetindo-se o processo até que não houvesse mais cadeiras disponíveis. Em 2020, com a impossibilidade de formar coligações proporcionais, os partidos parecem ter reduzido o número de listas que apoiariam, focando em alcançar o quociente eleitoral com maior segurança. Os partidos com maior número de municípios em que elegeram vereadores ao longo do período analisado foram o MDB/PMDB, que elegeu vereadores em 4.374 municípios em 2000, 3.885 em 2004, 4.022 em 2008, 3.846 em 2012 e 3.729 em 2016; e o PFL/DEM, que, em 2000, elegeu vereadores em 3.937 municípios. Em 2020, o máximo de municípios em que um partido conseguiu eleger vereadores foi 2.862, também pelo MDB. Embora os partidos tenham otimizado seus recursos nas campanhas, o cenário revela que eles competem e vencem em parcela cada vez menor do território, sugerindo processo de desnacionalização como resposta à necessidade de sobrevivência.

Considerações finais

Neste estudo, analisamos aspectos dos padrões de participação dos partidos brasileiros em eleições municipais desde 2000, com foco especial na proibição das coligações proporcionais e no fim da cláusula de barreira para a disputa das sobras, ocorrida em 2020. Com a ruptura de padrões eleitorais estabelecidos, observamos como essa mudança na regra impactou o comportamento dos atores políticos. A mudança generalizada nas estratégias das elites partidárias nas eleições de 2020, no contexto do pleito proporcional, indica que os estímulos e incentivos da nova regra influenciaram fortemente suas decisões. Os resultados sugerem que os partidos que antes competiam em quase todo o território nacional retraíram sua atuação para garantir sobrevivência no novo ambiente institucional, fenômeno que chamamos de desnacionalização dos partidos brasileiros.

A pesquisa buscou responder à questão de como as mudanças nas regras eleitorais entre 2000 e 2020 impactaram a participação dos partidos em eleições municipais. O objetivo central foi determinar se os partidos ampliaram ou retraíram sua participação, e os dados mostram que, até 2016, os padrões de expansão ou manutenção foram evidentes, enquanto houve retração significativa em 2020. Para medir a nacionalização do sistema partidário, utilizamos análise agregada do sistema e abordagem individual dos partidos. Com base na literatura (Caramani, 2004; Lago; Montero, 2010), o sistema foi avaliado pelo índice de entrada local e pela proporção de municípios nos quais as legendas competiram por cadeiras.

Concluimos que a nacionalização do sistema partidário brasileiro tinha padrão de progressão relativamente estável, embora não linear, até a eleição de 2020, após a proibição das coligações proporcionais. Quase todos os partidos passaram a competir em menor proporção de municípios, o que demonstra que a mudança na regra eleitoral afetou partidos de diferentes portes e ideologias. Em média, menos partidos concorreram em todos os tipos de municípios. Como resultado, em 2020, os eleitores tiveram menos opções de representação partidária para as Câmaras Municipais, o que levou à redução na diversidade de forças políticas. A análise dos números absolutos de candidaturas mostrou que, embora a quantidade de

“opções” tenha se mantido estável, a redução no número de partidos concorrendo em municípios individuais indicou concentração de recursos e priorização de listas partidárias em locais específicos.

Ao observar a proporção de eleições municipais em que os partidos foram vitoriosos em relação ao número de municípios em que competiram, concluímos que as legendas tenderam a aumentar ou manter suas taxas de sucesso. Isso reflete a estratégia de alocar recursos em regiões onde poderiam ser mais competitivas. Dessa forma, fica claro que os partidos anteciparam o aumento da competição local e ajustaram suas estratégias para maximizar as chances de sucesso. A análise sugere desnacionalização do sistema partidário brasileiro, na qual os partidos fortaleceram suas bases em áreas estratégicas antes de tentar expandir novamente sua capilaridade. Para o eleitorado, essa reorganização se manifestou como redução nas opções de representação, com menos partidos disputando eleições municipais. Isso contraria a visão tradicional da literatura, que associava a diversidade partidária à fragmentação das preferências do público (Downs, 1999). Aqui, observamos que os partidos se ajustaram às mudanças institucionais, enquanto os eleitores adaptaram suas escolhas às opções disponíveis.

Este trabalho não pretende determinar se maior ou menor número de partidos é intrinsecamente valioso em termos de fragmentação nas Câmaras Municipais. A discussão normativa aqui é sobre as opções oferecidas ao eleitorado. O fato de que até o maior partido do Brasil, que competiu em mais de 90% dos municípios até 2020, reduziu sua presença em cerca de 1.500 municípios exemplifica o impacto prático da desnacionalização. Além da governabilidade e diversidade de ideias no Legislativo, o foco é a capacidade das legendas de sustentar sua participação no sistema eleitoral. No contexto de representação proporcional, é fundamental refletir sobre a necessidade de que diversas forças políticas estejam presentes nos ambientes legislativos. Embora o objetivo da proibição das coligações tenha sido simplificar e tornar o sistema mais responsivo ao eleitorado, há custos para a expressão de diferentes forças políticas. Este trabalho não esgota a discussão sobre as consequências dessa retração na participação eleitoral dos partidos em âmbito municipal, mas abre espaço para futuras pesquisas sobre seus efeitos para

a diversidade de representação e o funcionamento da democracia. Uma agenda de pesquisa importante que emerge dessa retração é observar as consequências do fenômeno para a representação de grupos e pautas historicamente marginalizados, tanto no âmbito municipal quanto no federal.

Anexo I

Tabela 4 – Mediana de partidos nas Câmaras Municipais, por tamanho do eleitorado, entre 2000 e 2020

	Ano	2000	2004	2008	2012	2016	2020
Eleitorado	Até 5.000	4,1	4,8	5	5,4	5,5	3,6
	De 5.001 a 10.000	4,7	5,2	5,5	5,9	6	4,2
	De 10.001 a 20.000	5,4	5,5	5,8	6,7	6,9	4,9
	De 20.001 a 50.000	6,6	5,8	6	7,5	7,9	6,1
	De 50.001 a 100.000	8,2	6,5	6,6	8,7	9,4	8,2
	De 100.001 a 200.000	9,2	7,9	7,7	10	10,2	10,2
	Maior que 200.000	10,5	10,6	10,9	13,1	13,7	13,5

Fonte: elaboração própria com dados do TSE. A gradação de cor é definida por linha; a célula mais clara é a de menor valor; a mais escura, a de maior valor.

O que se vê: a tabela é uma variação da que mostra faixas de eleitorado *versus* anos (semelhante à Tabela 1). As colunas são novamente os anos (2000, 2004, 2008, 2012, 2016, 2020) e as linhas trazem faixas de número de eleitores. Os valores numéricos indicam a mediana sobre cada faixa de eleitorado ao longo de cada um desses anos.

Referências

BORGES, André. Nacionalização partidária e estratégias eleitorais no presidencialismo de coalizão. *Dados: revista de ciências sociais*, Rio de Janeiro, v. 58, n. 3, p. 239-274, 2015.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Resultados das eleições: 2000, 2004, 2012, 2016, 2020*. Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral, 2024. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/resultados-eleicoes>. Acesso em: 30 out. 2025.

CARAMANI, Daniele. *The nationalisation of politics: the formation of national electorates and party systems in Western Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

CHHIBBER, Pradeep; KOLLMAN, Ken. *The formation of national party systems: federalism and party competition in Canada, Great Britain, India and the United States*. Princeton: Princeton University Press, 2004.

DOWNS, Anthony. *Uma teoria econômica da democracia*. São Paulo: EDUSP, 1999 [1957].

FIGUEIREDO, M. *A decisão do voto*. São Paulo: Sumaré, 1991.

JONES, Mark P; MAINWARING, Scott. The nationalisation of parties and party systems: an empirical measure and an application to the Americas. *Party Politics*, London, v. 9, n. 2, p. 139-166, Mar. 2003.

KASUYA, Yuko; MOENIUS, Johannes. The nationalisation of party systems: conceptual issues and alternative district-focused measures. *Electoral Studies*, London, v. 27, n. 1, p. 126-135, Mar. 2008.

KATZ, Richard; MAIR, Peter. Changing models of party organisation and party democracy: the emergence of the cartel party. *Party Politics*, London, v. 1, n. 1, p. 5-28, 1995.

KAWATO, Sadafumi. Nationalization and partisan realignment in congressional elections. *American Political Science Review*, Washington, D.C., v. 81, n. 4, p. 1235-1250, Dec. 1987. Doi: 10.2307/1962587.

KRAUSE, Silvana. Uma análise comparativa das estratégias eleitorais nas eleições majoritárias (1994-1998-2002): coligações eleitorais x nacionalização dos partidos e do sistema partidário brasileiro. In: Krause, Silvana; Schmitt, Rogério (org.). *Partidos e coligações eleitorais no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora Unesp, 2005. p. 115-142.

LAGO, Ignacio; MONTERO, Juan Ramon. Coordination between electoral arenas in multilevel countries. *European Journal of Political Research*, Oxford, v. 48, p. 176-203, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1475-6765.2008.00832.x>. Acesso em: 23 jun. 2025.

LAGO, Ignacio; MONTERO, Juan Ramon. *The nationalisation of party systems revisited: a new measure based on parties' entry decisions, electoral results, and district magnitude*. Trabalho apresentado no Encontro Anual da Canadian Political Science Association, Montreal, Jun. 2010.

MACHADO, Carlos A. M. *Identidades diluídas: consistência partidária das coligações para prefeito no Brasil: 2000 e 2004*. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2007.

PANEBIANCO, Angelo. *Modelos de partido: organização e poder nos partidos políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PEREIRA, Paulo Trigo. A teoria da escolha pública (public choice): uma abordagem neoliberal? *Análise Social*, Lisboa, v. 32, n. 141, p. 419-42, 1997. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/41011271>. Acesso em: 23 jun. 2025.

MELO, Carlos Ranulfo. Por que chegamos a tanto e que importância isso tem? Considerações sobre a fragmentação partidária no Brasil. In: PERLIN, Giovana; SANTOS, Manoel Leonardo (org.). *Presidencialismo de coalizão em movimento*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2019. p. 201-227.

STEFURIUC, Irina. Government formation in multi-level settings: spanish regional coalitions and the quest for vertical congruence. *Party Politics*, London, v. 15, n. 1, p. 93-115, 2009.

STOKES, Donald E. A variance components model of political effects. In: CLAUNCH, John; BERNDT, Joseph (ed.). *Mathematical applications in political science*. Dallas: Arnold Foundation, 1965.

TAROUCO, Gabriela. Institucionalização partidária no Brasil (1982-2006). *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, DF, v. 4, p. 169-186, 2010. Disponível em: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/3218>. Acesso em: 23 jun. 2025.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA: o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo não está disponível ao público.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE: os autores declaram que não há conflito de interesses a mencionar.